



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato Ata de Registro de Preço Nº 003/2017	1
Aviso de Licitação PP Nº 004/2017 PMTF	1
Aviso de Licitação PP ARP Nº 010/2017 SMS	2
Aviso de Licitação PP ARP Nº 015/2017 SMS	2
Aviso de Licitação PP ARP Nº 016/2017 SMS	2
Aviso de Licitação PP ARP Nº 018/2017 SMS	2
Aviso de Licitação PP ARP Nº 019/2017 SMS	3
Aviso de Licitação PP Nº 021/2017 PMTF	3
Processo Administrativo Nº 024/2016	3
Aviso de Errata de Extrato de Termo Aditivo	4
Adjudicação Licitação PP ARP 006/2017 FMAS	4
Homologação Licitação PP ARP 006/2017 FMAS	4
Portaria Nº 002/2017 SMAS de 01/02/17	4
Portaria Nº 003/2017 SMAS de 01/02/17	5
Portaria Nº 004/2017 SMAS de 01/02/17	5
Dispensa de Licitação Nº 03-DL-009-2017	5
Dispensa de Licitação Nº 03-DL-011-2017	5
Resolução Nº 001/2017 CMS de 10/01/17	6
Homologação da Resolução Nº 001/2017 CMS	6
Portaria Nº 003/2017 SEMAT de 10/02/17	7

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PREGÃO PRESENCIAL para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e

eventual Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (combustíveis, óleo lubrificantes, filtros e graxa), a fim de atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração e diversas Secretarias. Registrados conforme especificações, quantidades e condições descritas na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: Posto Seguro II Derivados de Petróleo Ltda**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 003/2017**. Teixeira de Freitas/BA, 09 de fevereiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, regulamento pelo Decreto nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 24/02/2017 às 14:00 h (quatorze horas) horário local, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada em publicação de atos oficiais em jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Gerenciamento de página de Diário Eletrônico no Município. Aos interessados o Edital estará disponível para consulta no Diário Oficial do Município: www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e na sede da COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Teixeira de Freitas/BA, 10 de fevereiro de 2017. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 010/2017 SMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 010/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **24/02/2017 às 15:00 h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (Papeleria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de Fevereiro de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 016/2017 SMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 016/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **23/02/2017 às 15:00 h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (GÁS DE COZINHA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de Fevereiro de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 015/2017 SMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 015/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **24/02/2017 às 09:00 h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de Fevereiro de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 018/2017 SMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 018/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **23/02/2017 às 08:30 h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de Fevereiro de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 019/2017 SMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 019/2017 SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **02/03/2017 às 08:30 h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS MANIPULADOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 10 de Fevereiro de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2017 PMTF**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, regulamento pelo Decreto nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 24/02/2017 às 09:00 h (nove horas) horário local, objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de Gestão para Administração Pública Municipal, objetivando suprir as demandas do Município de Teixeira de Freitas - Bahia. Aos interessados o Edital estará disponível para consulta no Diário Oficial do Município: www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e na sede da COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 h às 12:00 horas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Teixeira de Freitas/BA, 10 de fevereiro de 2017. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA Nº 024/2016**

INDICIADA: JOENE ALVES SANTOS

Visto, etc...

JOENE ALVES SANTOS, qualificada às fls. 85 (oitenta e cinco), foi indiciada por não tratar com urbanidade as pessoas, nos termos do art. 128, inciso IX do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/14, havendo sido, por Portaria nº 24 de 08 de setembro 2016, instaurado o competente processo administrativo de Sindicância, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 04 a 12 (quatro a doze) dos Autos. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo de Sindicância Administrativa. A indiciada foi citada às fls. 82 (oitenta e dois). Consta acostado aos Autos petição de fls. 21 e 22 (vinte e um a vinte e dois) dos advogados da indiciada Dr. Luis Antônio Soares Carvalho e Dra. Adriele Rodrigues de Andrade, onde junta procuração e às fls. 38 a 48 a respectiva defesa da mesma.

É o relatório.

Na instrução verificou-se que os depoimentos relatados pelos denunciante evidenciaram realmente fatos relevantes, para atribuir à indiciada a responsabilidade pelas irregularidades, objeto da Sindicância, tais como: humilhações, constrangimentos, etc.

Contudo, nenhum dos denunciante trouxe em pauta alguma prova que coaduna com as acusações proferidas, já que alegaram que tais humilhações eram diante de pacientes. Esclarece ainda que a prova cabal para constituir um Assédio Moral é a testemunhal e/ou pode ser feita por meio de apresentação de documentos. O que não ocorreu.

Em relatório, a Comissão Processante de Sindicância entendeu que os depoimentos por si só não demonstram o suposto Assédio Moral imputado à Indiciada, uma vez que não caracterizam atos reiterados e de ofensas intensificadas.

A Comissão Processante por fim entendeu opinou pelo arquivamento do processo por não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, conforme art. 157, inciso I da Lei 822/2014.

Em defesa ao Relatório acostado aos Autos, a Indiciada através de seus advogados reiterou o pedido de arquivamento.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo **IMPROCEDENTE** a acusação imputada à Indiciada e determino o **arquivamento** dos Autos conforme art. 157, inciso I da Lei Municipal nº 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato procedendo-se a sua publicação.

Cumpra-se,

Teixeira de Freitas, 10 de fevereiro de 2017.

Paulo Américo Barreto da Fonseca
Procurador Geral do Município

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014 PMTF

PUBLICADO EM 06/02/2017

NA PUBLICAÇÃO DO DOU DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017, Nº 2617, **ONDE SE LÊ:** TEIXEIRA DE FREITAS, 06 DE JANEIRO DE 2017 - TEMÓTEO ALVES DE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL. **LEIA-SE:** TEIXEIRA DE FREITAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - TEMÓTEO ALVES DE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 006/2017 FMAS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 192/2017, publicada em 10 de janeiro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 006/2017 FMAS**, que tem como objeto visando futuras e eventuais contratação de Sociedade Empresarial Especializada na aquisição de material de distribuição gratuita (URNAS FUNERÁRIAS), e serviços de traslado de cadáveres para destinos determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento dos cidadãos carentes deste Município, no período de 12 meses, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **FUNERARIA ANJOS DA GUARDA LTDA ME**,

menor preço global. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 10 de fevereiro de 2017. Maria Renilde Cardoso Machado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 006/2017 FMAS

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro da Comissão de Licitação em favor da empresa: **FUNERARIA ANJOS DA GUARDA LTDA ME**. Teixeira de Freitas/BA, 10 de fevereiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2017 SMAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social

O **Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público, Luciano Inácio Ribeiro, matrícula sob o nº 26123, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
2-18-2017	CONCISO Gestão Pública e Empresarial
2-22-2017	STAF Tecnologia Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 01 de Fevereiro de 2017.

Gilberto Souza Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

PORTARIA Nº 003/2017 SMAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social

O **Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público, Luciano Inácio Ribeiro, matrícula sob o nº 26123, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
009/2014	Isaias Reis Barreto
189-F/2015	Isaias Reis Barreto
142/2015	Jadilson Silva de Moraes
008-B/2014	Marcos Leal Pacheco
089/2015	Odetino Gonçalves
199/2015	Odetino Gonçalves

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 01 de Fevereiro de 2017.

Gilberto Souza Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 004/2017 SMAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social

O **Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público, Luciano Inácio Ribeiro, matrícula sob o nº 26123, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de

Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
535-2016	Bacelar Imobiliária LTDA ME
5-455-2016	Yara Santos Ferraz
5-456-2016	Sandra Souza da Silva Santos
5-969-2016	Suzete Soares Valente Heringer
5-939-2016	João Jesus de Souza
5-956-2016	Neilza de Oliveira Lima

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 01 de Fevereiro de 2017.

Gilberto Souza Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-DL-009-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-DL-009-2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CONTRATADO: GN LOPES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL HIGIENICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. TEIXEIRA DE FREITAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-DL-011-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-DL-011-2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CONTRATADO: CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMNT LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA DIETAS

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

ENTERAIS, COM A CONSEQÜENTE DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, COM DEMANDAS JUDICIAIS JÁ COM DECISÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DAS RESPECTIVAS FORMULAS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. TEIXEIRA DE FREITAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO Nº 001/2017 CMS, no uso da competência delegada pelo Decreto n. 017/2017 publicado no Diário Oficial do Município em 01 de janeiro de 2017.

José Archângelo Depizzol
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 CMS DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA** em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais 118/94, 178/97, 188/97, 278/2002, 893/2015 e Decreto 213/2016, e,

Considerando a necessidade de fortalecer a participação, o Controle Social no SUS e a adequação do horário das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias visando maior participação da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pela Resolução Nº 004/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - CMS/TF, ocorrerão com a maioria simples dos seus membros (50% +1). Será feita a primeira chamada às 18h30min e a segunda chamada às 19h00min.



Parágrafo Único - ...

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas-BA, 10 de janeiro de 2017.

José Félix dos Reis Filho
Presidente do CMS

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017, Nº 2621 | Caderno 1

	Portaria SEMAT nº: 003 / 2017 C.N.P./J.C.P.F.: 26.879.181/0001-61	Publicação no D. O. M.: 10/10/2017	Validade: 10/02/2019	Empresa/Nome: SONIA REGINA LEO DOS SANTOS MARIA 00357182502
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Teixeira de Freitas - SEMAT, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431 de 20/12/2006, no Decreto Estadual nº. 11.235, de 10/10/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 000885/2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social SONIA REGINA LEO DOS SANTOS MARIA 00357182502, de nome fantasia LAVA JATO 3M, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.181/0001-61, com sede à Rua Senhor Jose Silotte, 510 - Vila Caraipe - Teixeira de Freitas - Bahia, atividade classificada conforme C.I 210/2017 - PGM, Grupo 9: Outros serviços. Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; II Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários do escritório e demais dependências com pessoal treinado, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; III Promover ações de educação ambiental junto aos funcionários do empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, Uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamento de Proteção Individual. Prazo: 180 dias; IV Apresentar Anualmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento dos condicionantes ambientais aqui explicitados; Art. 2º - Conforme Decreto nº. 021 de 08 de julho de 2009, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade. Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, àquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMAT e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</p>				
Teixeira de Freitas - BA, 10 de Fevereiro de 2017				
 Marcelo Matos Silva Secretário Mun. de Meio Ambiente MARCELO MATOS SILVA				
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo				
Rua da Pituba, 518, Bela Vista - CEP 45.995-000 - Tel. (73) 3011-2777 - Fax (73) 3291-5656 - Teixeira de Freitas/BA sematpmtf@hotmail.com				